

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

PROTOCOLO N.º 2017/16/0546
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017
CONTRATO N.º 018/2017

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA**, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 2001 – 18º andar - conjunto 174, no Bairro Jardim Santa Angela, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-525, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.344.497/0001-41, neste ato por seu representante legal, **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, carteira de identidade n.º 32.594.073-3 SSP/SP e CPF/MF n.º 225.748.008-26, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – cartão refeição e cartão alimentação com chip eletrônico de segurança, tendo por beneficiários os funcionários da Ceasa/Campinas, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 09/11/2021** e se **encerrando em 08/11/2022**, de acordo com o artigo 57, II da Lei Federal n.º. 8.666/93, bem como previsão na cláusula 14 do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Considerando os valores dos créditos, as quantidades de cartões e o percentual negativo da taxa de administração, ora praticados, fica estipulado para o período deste aditamento, o valor mensal estimado de R\$ 283.948,24 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e o valor anual estimado de R\$ 3.407.378,90 (três milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Folha 1 de 4

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto no edital e no contrato, no valor de **R\$ 170.368,94** (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo, inclusive quanto a taxa de administração dos serviços, que permanece no percentual negativo de 5,04% (cinco vírgula zero quatro), a ser deduzido sobre o montante do valor mensal dos créditos disponibilizados nos cartões alimentação e/ou refeição.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 27 de outubro de 2021.

Pela contratante: **CEASA/CAMPINAS**



VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente



JOSÉ GUILHERME LOBO
Diretor Administrativo e Financeiro



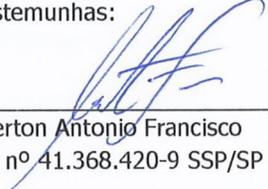
CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**



NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente

Testemunhas:



Everton Antonio Francisco
RG nº 41.368.420-9 SSP/SP



Ivoneden V. Varanda Santiciolli
RG nº 32.306.642-2 SSP/SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Contrato n.º (de origem): Contrato n.º 018/2017 - 4º Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogação da vigência - contrato de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - cartão refeição e cartão alimentação com chip eletrônico de segurança, tendo por beneficiários os funcionários da Ceasa/Campinas.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Mariana Romio - OAB/SP n.º 263.559 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: mariana.romio@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: marianaromio80@gmail.com

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 27 de outubro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

PELA CONTRATANTE:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Folha 3 de 4

Data de Nascimento: 03/03/1951

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

Nome: José Guilherme Lobo

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 219.742.268-59

RG: 23.612.102-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 07/03/1980

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902902.

E-mail Institucional: guilherme.lobo@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: gui_lobo@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81

RG: 18.406.151 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/03/1966

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 225.748.008-26 **RG:** 32.594.073-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/01/1985

Endereço: Estrada Municipal Professor José de Almeida, s/nº, casa J5, Condomínio Bonfim Paulista - Ribeirão Preto/SP.

E-mail institucional: nicolas@verocheque.com.br

Telefone(s): (16) 4009-9500

Assinatura: _____